



REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2024

- 1. OBJETIVO** – A presente Consulta Pública, objeto deste Regulamento, tem como finalidade reunir contribuições e manifestações que servirão de subsídio para a aprovação, pela Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, de uma Resolução Normativa que **“Dispõe sobre a regulamentação dos parâmetros de tolerância para eventuais atrasos na partida na origem e chegada dos veículos de transporte rodoviário, e dá outras providências.”**
- 2. FORMA DE PARTICIPAÇÃO** - A Consulta Pública está aberta à participação de pessoas físicas e jurídicas interessadas no tema. Os participantes poderão acessar a minuta da resolução proposta, disponível no site www.ager.mt.gov.br, na página inicial, em "Transparência/CONSULTA PÚBLICA". No mesmo local, também está disponível o processo AGER-PRO-2024/01083, contendo todas as informações pertinentes ao assunto.
- 3. AS CONTRIBUIÇÕES E MANIFESTAÇÕES** devem ser feitas digitalmente, utilizando-se do **Formulário para Contribuição** disponível no site da AGER/MT, a ser enviado para o endereço eletrônico consultapublica@ager.mt.gov.br entre à 00h (zero hora) do dia 21/10/2024, até às 23h59min, do dia 19/11/2024.

Somente serão apreciadas pela AGER/MT as contribuições e manifestações que contenham identificação do participante, acompanhada do respectivo contato (telefone ou e-mail).
- 4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO** - Após o encerramento do período de **Consulta Pública**, a AGER/MT procederá a análise das contribuições e divulgará em seu site o Relatório de Análise de Contribuições.

Cuiabá-MT, 16/10/2024

Cristiana Espírito Santo Rodrigues Santos
Chefe da Unidade de Normatização
AGER-MT